

PORTARIA

Nº 1973/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1239/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1239/2023 datada em 29 de março de 2023, que dispõe sobre a “concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular” da servidora **ERICA LETICIA TELES DE OLIVEIRA SILVA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito